



INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGCAS Nº 02/2017

**Regulamenta a avaliação continuada e desempenho discente
do curso de Mestrado do PPGCAS/UFS.**

O Colegiado de Pós-Graduação do PPGCAS no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de regulamentar a avaliação continuada e desempenho discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a formulação das normas das atividades da avaliação continuada do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Universidade Federal de Sergipe, de acordo com os anexos que integram a presente Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Lagarto, 06 de setembro de 2017.



CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1. As atividades Seminário Júnior e Seminário Sênior de caráter obrigatório, estão definidos como atividades de acompanhamento do trabalho de dissertação e integram o processo de avaliação continuada dos mestrandos do PPGCAS.

Art. 2. O processo de avaliação continuada tem por finalidade verificar a evolução do trabalho de pesquisa do discente ao longo do curso, de tal forma a estabelecer uma avaliação permanente que possa contribuir para melhoria da qualidade das dissertações, bem como do cumprimento do tempo de conclusão do curso.

Art. 3. Os discentes do PPGCAS devem cursar a atividade Seminários Júnior até o fim do primeiro ano e a atividade Seminários Sênior até a metade do segundo ano de curso do mestrado.

Art. 4. Para as atividades de Avaliação Continuada devem-se acatar o regime de pré-requisito e considerar a anuência do orientador.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO CONTINUADA

Art. 5. Os objetivos da avaliação continuada envolvem: avaliação da evolução do trabalho de pesquisa do discente e sua produção intelectual no curso.

§ 1º - Será considerada como atividade de avaliação continuada apresentação do projeto de pesquisa ou dos relatórios de evolução da pesquisa relacionada à sua Dissertação.

§ 2º - Será considerado para as atividades de Seminários Júnior:

I - apresentação oral e escrita do projeto de pesquisa: capa, folha de rosto (Título, identificação do discente nome, curso, período, atividade, linha de pesquisa de acordo com as linhas de pesquisa definidas no site do PPGCAS), resumo, abstract, sumário, introdução/justificativa, revisão da literatura, objetivos gerais e específicos, metodologia, equipe e colaboradores, infraestrutura disponível para execução do projeto, impactos previstos, cronograma físico de execução, referências e Anexos (TCLE quando aplicável e comprovantes de submissão ou aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos ou Comitê de Ética em Pesquisa em Animais)

II - O Projeto de Pesquisa deve apresentar no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) páginas, excluindo as páginas de formatação geral do documento (Elementos Pré-Textuais e Elementos Pós-Textuais).

§ 3º - Será considerado para as atividades de Seminários Sênior:

I - Apresentação oral e escrita da monografia: capa, folha de rosto (Título, identificação do discente nome, curso, período, atividade, linha de pesquisa de acordo com as linhas de pesquisa definidas no site do PPGCAS), resumo, abstract, listas (figuras, tabelas e abreviaturas/siglas), sumário, introdução/justificativa, revisão da literatura, objetivos gerais e específicos, metodologia, resultados e discussão parciais e impactos previstos/perspectiva de publicação, referências e Anexos (TCLE quando aplicável e comprovantes de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos ou Comitê de Ética em Pesquisa em Animais, resumo para a sociedade – popularização da ciência).

II - A Monografia deve apresentar no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) páginas, excluindo as páginas de formatação geral do documento (Elementos Pré-Textuais e Elementos Pós-Textuais).

Art. 6. Para aprovação nas atividades, o discente terá que cumprir as exigências atribuídas.

§ 1º - Redação do projeto de pesquisa/monografia seguindo normas vigentes da ABNT NBR 14724 2011 e entrega do material impresso à banca examinadora junto com os formulários de avaliação: Anexo I ou Anexo II. Ambos com no mínimo de sete dias de antecedência da apresentação oral. O não cumprimento do prazo implicará em reprovação do discente.

§ 2º - Apresentação oral do projeto de pesquisa/monografia.



CAPÍTULO III DA COMISSÃO

Art. 7. As atividades de Avaliação Continuada serão coordenadas pela Comissão de Avaliação Continuada, composta pelo Coordenador(a) do PPGCAS e três docentes credenciados do PPGCAS indicados em reunião pelo colegiado do Programa, e terá como objetivo orientar e acompanhar, de forma coletiva, o desenvolvimento da dissertação. Esta comissão terá duração de dois anos a partir da aprovação em reunião do colegiado.

Art. 8. Serão atribuições da Comissão de Avaliação Continuada:

- I. Divulgar, conforme o calendário acadêmico publicado pela POSGRAP/UFS, o cronograma de Avaliação Continuada, constando data e local da apresentação oral de cada discente matriculado na atividade;
- II. Estar presente pelo menos um representante para as apresentações orais do período de Avaliação Continuada.
- III. Emitir um parecer final com a compilação das avaliações de todos os discentes, a ser apreciado pelo Colegiado, e,
- IV. Definir a organização e funcionamento das atividades.

CAPÍTULO IV DAS AVALIAÇÕES

Art. 9. A apresentação oral pelo discente terá duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos, rigorosamente. Em 15 minutos de apresentação, o membro da Comissão de Avaliação Continuada deverá interromper a apresentação e repassar a palavra aos membros da Banca Examinadora.

Art. 10. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores. Sendo, ou dois membros internos, ou um interno e outro externo, os quais são indicados pelo orientador do discente. Um membro interno deve ser mantido como memória nas avaliações seguintes. Além disso, deve ser indicado um membro suplente.

Art. 11. As bancas de avaliação dos Seminários Júnior e Sênior devem ser constituídas por membros que possuam a titulação de doutorado.

Art. 12. A arguição pela Banca Examinadora terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, cabendo aos avaliadores dividirem esse tempo entre si.

Art. 13. Cada avaliador receberá um formulário de avaliação (Anexo I ou Anexo II), disponibilizado pelo Programa, o qual constará os critérios de avaliação a serem seguidos.

Art. 14. A secretaria do Programa ficará responsável, dentro do cronograma atribuído pela Comissão de Avaliação Continuada, de entregar aos discentes o Formulário de Avaliação e cópia do Formulário de Avaliação do Seminário anterior (em caso do seminário sênior). É de inteira responsabilidade do discente a entrega aos membros da banca desses documentos no prazo estipulado nessa instrução conforme Art. 6.

Art. 15. Cada membro da banca será responsável por converter a média das notas do discente em um único conceito (Anexo I ou Anexo II), o qual será encaminhado para a Comissão de Avaliação Continuada para a divulgação deste conceito no sistema Sigaa.

Art 16. As apresentações orais serão acompanhadas por, no mínimo, um membro da Comissão de Avaliação Continuada, que será responsável pela distribuição da Lista de Frequência, Declaração aos membros da banca e o recolhimento da Lista de Frequência e os Formulários de Avaliação de cada membro da banca.

Art. 17. Orientadores e co-orientadores ficam excluídos de serem avaliadores dos seus próprios orientandos.

Art. 18. A presença do orientador é obrigatória na apresentação do seu orientando.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A SAÚDE**



ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA SEMINÁRIOS JÚNIOR

PROJETO DE PESQUISA E APRESENTAÇÃO ORAL

Nome do Discente:	
Data:	
Nome do Avaliador:	
PROJETO DE PESQUISA	NOTA
Adequação do título	
Introdução	
Objetivos geral e específicos	
Revisão da literatura: qualidade e atualidade das referências bibliográficas utilizadas; organização; análise crítica, etc.	
Capacidade de análise e interpretação da literatura científica e técnica	
Abrangência, domínio, precisão no uso da linguagem científica e técnica	
Uso de ferramentas de metodologia científica: formatação e organização geral do projeto de pesquisa, inclusive citações e referências, além de figuras, tabelas, etc.	
Adequação às normas éticas na pesquisa científica com seres humanos e animais (TCLE e comprovantes de submissão ou aprovação do CEP ou CEPA).	
Capacidade de síntese e organização dos conteúdos. Atendimento a exigência do número de páginas sem contar os elementos pré-textuais e pós-textuais.	
APRESENTAÇÃO ORAL	NOTA
Precisão e clareza da linguagem; organização dos slides; figuras; tabelas; etc.	
Domínio de conhecimentos básicos e avançados; capacidade de argumentação; etc.	
Capacidade de síntese e organização da apresentação. Cumprimento do tempo de apresentação oral 10-15 minutos.	
	MÉDIA:

TABELA DE CONVERSÃO NOTA (MÉDIA) EM CONCEITO.		CONCEITO:
De 9,0 a 10,0	A	
De 8,0 a 8,9	B	
De 7,0 a 7,9	C	
Inferior a 7,0	D	
Relate os pontos fortes e fracos que justificam suas notas:		
Sugestões:		

Assinatura do avaliador: _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A SAÚDE**



ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA SEMINÁRIOS SÊNIOR

MONOGRAFIA E APRESENTAÇÃO ORAL

Nome do Discente:	
Data:	
Nome do Avaliador:	
MONOGRAFIA	NOTA
Adequação do título	
Elementos pré-textuais e pós textuais adequados	
Introdução	
Objetivos gerais e específicos	
Revisão da literatura: qualidade das referências bibliográficas utilizados; atualidade das referências bibliográficas; organização; análise crítica; etc.	
Adequação dos métodos e técnicas aos objetivos, metas e atividades propostas; qualidade dos métodos e técnicas propostos; atualização dos métodos e técnicas propostos; uso correto de métodos e técnicas	
Capacidade de análise, interpretação, argumentação, precisão e correção da linguagem científica e técnica, etc.	
Resultados e Discussões: qualidade da organização, apresentação e interpretação dos resultados; nível de tratamento dos dados e discussões; nível e profundidade das discussões e conteúdos; etc.	
Viabilidade de execução das atividades futuras previstas no relatório: científica, técnica, financeira e disponibilidade de infraestrutura, tempo de conclusão do curso; etc.	
Uso de ferramentas de metodologia científica: formatação e organização geral do relatório, inclusive referências, citações, etc.	
Capacidade de síntese e organização dos conteúdos.	
Conclusões e considerações finais	
APRESENTAÇÃO ORAL	NOTA
Precisão e clareza da linguagem; organização dos slides; figuras; tabelas; etc.	
Capacidade de síntese e organização da apresentação. Cumprimento do tempo de apresentação oral 10-15 minutos	
Domínio de conhecimentos básicos e avançados; capacidade de argumentação; etc.	

TABELA DE CONVERSÃO NOTA (MÉDIA) EM CONCEITO.		CONCEITO:
De 9,0 a 10,0	A	
De 8,0 a 8,9	B	
De 7,0 a 7,9	C	
Inferior a 7,0	D	
Relate os pontos fortes e fracos que justificam suas notas:		
Sugestões:		

Assinatura do avaliador: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A SAÚDE



ANEXO III
TABELA DE CONVERSÃO DA NOTA EM CONCEITO

NOTA	CONCEITO
De 9,0 a 10,0	A
De 8,0 a 8,9	B
De 7,0 a 7,9	C
Inferior a 7,0	D